

## Exército:

**Despacho n.º 5780/2018:**

Subdelegação de competências no Comandante da Escola de Sargentos do Exército . . . . . 16505

**Despacho n.º 5781/2018:**

Subdelegação de competências no Comandante da Escola dos Serviços . . . . . 16506

**Despacho n.º 5782/2018:**

Subdelegação de competências no Comandante da Escola das Armas. . . . . 16506

**Declaração de Retificação n.º 433/2018:**Declaração de Retificação do Despacho n.º 5068/2018 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio. . . . . 16506**Declaração de Retificação n.º 434/2018:**Declaração de retificação do Despacho n.º 3511/2018 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril . . . . . 16506**Administração Interna**

## Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 5783/2018:**

Autorização da prorrogação da licença sem remuneração para o exercício de funções de FO Legal Adviser, EUCAP Shael Niger ao Coronel Francisco António Baptista Martins, da Guarda Nacional Republicana. . . . . 16506

**Louvor n.º 227/2018:**

Concessão de louvor e condecoração com Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao Major-General HAMEL Abdelghani, Diretor-Geral da Segurança Nacional da República Democrática e Popular da Argélia. . . . . 16506

## Guarda Nacional Republicana:

**Despacho n.º 5784/2018:**

Promoção ao posto de Sargento-Ajudante, por antiguidade . . . . . 16507

**Despacho n.º 5785/2018:**

Promoção ao posto de Cabo-Mor, por antiguidade. . . . . 16507

**Despacho (extrato) n.º 5786/2018:**

Pena disciplinar de separação de serviço . . . . . 16507

**Despacho (extrato) n.º 5787/2018:**

Mobilidade, na modalidade intercarreiras. . . . . 16507

**Justiça**

## Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça:

**Despacho n.º 5788/2018:**

Nomeação de juizes sociais para as causas do Juízo de Família e Menores de Évora, do Tribunal Judicial da Comarca de Évora . . . . . 16507

## Centro de Estudos Judiciários:

**Despacho n.º 5789/2018:**

Renovação da comissão de serviço do Licenciado Adelino Vieira Pereira. . . . . 16507

## Direção-Geral da Política de Justiça:

**Despacho (extrato) n.º 5790/2018:**

Renovação da comissão de serviço do Licenciado Ivo Daniel Rodrigues Pimenta . . . . . 16507

**Cultura**

## Gabinete do Ministro:

**Portaria n.º 348/2018:**

Desclassifica o Palácio dos Condes de Mesquitela, no Largo do Dr. António de Sousa Macedo, 1 a 1-N, na Travessa do Alcaide, 19 a 19-B, na Rua do Sol a Santa Catarina, 30-A a 30-C, e na Travessa dos Judeus, 2 a 4-B, em Lisboa, freguesia da Misericórdia, concelho e distrito de Lisboa . . . . . 16508

5 — Processo de classificação e ordenamento:  
Condições de aprovação:

a) O respetivo ordenamento final, será efetuado de acordo com a média aritmética simples obtida nas provas realizadas de LP, MAT e EP.

$$\text{Classificação Final} = \left( \frac{LP + MAT + EP}{3} \right)$$

Para ser considerado admitido à lista de reserva de recrutamento, a classificação final obtida não poderá ser inferior a 10 valores;

b) Em circunstâncias de igualdade na classificação final recorrer-se-á sucessivamente aos seguintes fatores:

Candidato ao abrigo do regulamento de Incentivos;  
Melhor nota obtida no exame prático;  
Melhores habilitações literárias;  
Elementos constantes das notas de assentos ou assentamentos;  
Menor idade.

6 — Composição do júri:

De acordo com o despacho de 31 de janeiro de 2018 do comodoro Diretor de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante Superintendente do Pessoal, a composição do júri é a seguinte:

Presidente: CMG João Paulo Pena Rodrigues Rato  
Vogais:

CFR José António de Brito Pereira Cavaco  
FAROL CHEFE David Manuel Matias Farinha

Secretário: MQ 2.ª CL Jorge Miguel Pires Ferreira

Nos termos do n.º 5, do mesmo Despacho, quando se verificar o impedimento de qualquer dos membros do júri, será substituído por quem, à data, se encontrar a desempenhar as respetivas funções.

7 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, de acordo com a minuta em anexo.

8 — Prazo de candidatura:

A candidatura ao concurso deverá ser remetida por correio à Direção de Pessoal, Repartição de Militarizados e Civis, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até ao 10.º dia útil da publicação no *Diário da República*.

9 — Processo de provimento:

a) Este concurso destina-se a constituir reserva de recrutamento na categoria de faroleiro auxiliar, para o preenchimento de lugares nas unidades da Autoridade Marítima Nacional onde a categoria tenha cabimento orgânico, na secção dos Açores.

b) A fim de verificar a alínea f) do n.º 2, os candidatos convocados para o ingresso no quadro, serão sujeitos a exame psicotécnico e inspeção médica, previstos no Regulamento das Juntas Médicas da Armada, a realizar pela Junta de Recrutamento e Seleção em Lisboa.

c) Para todos os efeitos legais, designadamente de remuneração e de contagem do tempo de serviço no QPMM a aceitação da nomeação determina o início de funções por um período experimental de dezoito meses.

d) Durante o período experimental os nomeados frequentarão o curso geral de formação técnico-profissional, onde a falta de aproveitamento, a recusa da sua frequência, ou não revelarem aptidão para o desempenho das funções implicará a sua exoneração, cessando assim automaticamente o seu vínculo ao QPMM sem direito a qualquer indemnização ou compensação.

e) A remuneração é feita conforme estabelecido na legislação em vigor.

f) O conteúdo funcional dos lugares a prover está previsto no n.º 6 o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

g) Os candidatos convocados para realizar o exame psicotécnico deverão apresentar a documentação comprovativa das condições exigidas nas alíneas b) e d) do n.º 2.

h) As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei em vigor.

10 — Esclarecimentos adicionais:

Direção de Pessoal — Repartição de Militarizados e Civis, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa Telefone: 213 945 461.

25 de maio de 2018. — O Diretor de Pessoal, *Aníbal Júlio Maurício Soares Ribeiro*, Comodoro.

## Minuta

Exmo. Sr.

Comodoro Diretor de Pessoal:

Nome: ...

Número e posto: ...

A prestar serviço em: ...

Data de nascimento: ...

Nacionalidade: ...

Naturalidade: ... (freguesia e concelho)

Filiação: ...

Estado civil: ...

Portador do bilhete de identidade/cartão de cidadão n.º ..., válido até .../.../...

Morador em: ...

Telefone: ...

Local onde prefere realizar as provas: ... (Lisboa, Ponta Delgada ou Funchal)

Requer a V. Ex.ª a sua admissão ao concurso interno limitado para constituição de reserva de recrutamento na categoria de faroleiro auxiliar, secção dos Açores do Grupo 6 — Faroleiros, do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º ..., de .../.../..., declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições:

- Ser praça da Marinha, na situação de ... (Ativo ou Reserva de Disponibilidade abrangido pelo Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato [RC] e de Voluntariado [RV]);
- Satisfazer os requisitos exigidos na alínea b) do n.º 2 do aviso de abertura;
- Ter ... anos de idade;
- Ter habilitações literárias: ...
- Estar livre de culpa no registo criminal e não ter sofrido pena que o iniba do exercício de funções públicas;
- Na prova prática declaro executar a prova de... (Eletricidade, Mecânica de motores de combustão interna ou Serralharia).
- Autorizo ser notificado das deliberações do procedimento concursal através do seguinte Email: ...
- Estar autorizado a concorrer. (apenas para militares na efetividade de serviço)

Pede deferimento.

(data e assinatura)

311397676

## Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

**Despacho n.º 5780/2018**

### Subdelegação de competências no comandante da Escola de Sargentos do Exército

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 2513/2018, de 7 de fevereiro de 2018, do Tenente-General Comandante do Pessoal, subdelego no Coronel de Infantaria Lino Loureiro Gonçalves, Comandante da Escola de Sargentos do Exército, a competência em mim subdelegada para proceder à realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência em mim subdelegada no n.º 2 do Despacho n.º 2513/2018, de 7 de fevereiro de 2018, do Tenente-General Comandante do Pessoal, para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 12.500 euros.

3 — Este despacho produz efeitos desde 5 de dezembro de 2017, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de março de 2018. — O Diretor de Formação, *Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Major-General.

311392759